



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Denomina VIADUTO JOSÉ MARIA LACERDA OLIVEIRA, o viaduto localizado sobre a Avenida Hebe Camargo, na altura da Rua Pasquale Gallupi, na comunidade de Paraisópolis, Zona Sul de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado *Viaduto José Maria Lacerda Oliveira*, o viaduto localizado sobre a Avenida Hebe Camargo, na altura da Rua Pasquale Gallupi, na comunidade de Paraisópolis, Zona Sul de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÃO LEITE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem a José Maria Lacerda Oliveira, liderança comunitária histórica que dedicou mais de quatro décadas de sua vida à defesa e ao desenvolvimento da comunidade de Paraisópolis.

Nascido em 15 de setembro de 1953, na cidade de São João Evangelista, em Minas Gerais, José Maria migrou jovem para São Paulo e construiu suas raízes em Paraisópolis, onde viveu por mais de 50 anos. De família humilde, trabalhou na construção civil como servente de pedreiro e formou sua família ao lado da esposa, Maria de Sousa, com quem teve seus filhos.

Sua atuação comunitária ganhou força a partir da década de 1980. Mesmo sem formação acadêmica, ele se tornou uma grande referência de sabedoria popular, ética e acolhimento dentro do bairro. Esteve sempre na linha de frente na luta por direitos básicos para os moradores, como o acesso à moradia digna, água e energia elétrica, além de atuar incansavelmente na mediação de conflitos locais e no apoio direto a famílias em situação de vulnerabilidade.

Sua representatividade e dedicação o levaram a assumir, no ano de 2023, a presidência da UDMCSP (União em Defesa das Moradias e Melhorias das Comunidades do Estado de São Paulo), consolidando seu papel de forma institucional na articulação de políticas públicas.

Conforme atesta a documentação anexa, o nosso homenageado faleceu no dia 06 de setembro de 2025, deixando um legado imensurável de amor ao próximo, luta e dignidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE**

O viaduto que propomos denominar, localizado sobre a Avenida Hebe Camargo, na altura da Rua Pasquale Gallupi, é amplamente utilizado pelos trabalhadores e moradores da região, e não possui uma denominação oficial. Batizá-lo com o nome de José Maria Lacerda Oliveira é uma forma de corrigir essa lacuna e eternizar a memória de um homem do povo. A medida valoriza a identidade territorial de Paraisópolis e democratiza a paisagem urbana de São Paulo com a história de figuras da periferia que transformaram a realidade de sua comunidade.

SILVÃO LEITE**Vereador**